

---

outubro 2025

# PROJETO SOBREVIDA RELATÓRIO DE ATIVIDADES

**Desvendando a Violência Perpetrada por Parceiros Íntimos (VPI):  
Uma Abordagem Multidisciplinar e de Dados para Políticas  
Públicas Contextualizadas**

COORDENAÇÃO DE PESQUISA	Laura Talho Ribeiro Ludmila Ribeiro
PESQUISADORAS	Ana Clara Galantini Pires Laura Maria Vieira Mariana Lis Aurélio de Souza Pedro Valianti Prazeres Motta

# SUMÁRIO

<b>Apresentação.....</b>	3
<b>FASE 1: LEVANTAMENTO DE DADOS.....</b>	4
1.1 Processo legal de acesso à informação.....	4
1.2 Respostas aos pedidos.....	6
1.2.1 Resultados gerais.....	6
1.2.2 Resultados por setor.....	8
a. Educação.....	9
b. Saúde.....	11
c. Segurança Pública.....	14
d. Assistência Social/Direitos Humanos.....	19
e. Sistema de Justiça.....	26
1.3 Análise da 1ª fase de coleta de dados.....	28
1.3.1 Cumprimento de prazos.....	28
1.3.2 Análise das negativas.....	29
1.3.3 Qualidade dos dados recebidos.....	29
1.4 Dados abertos.....	29
1.5 Discussão.....	30
<b>FASE 2: ENTREVISTAS.....</b>	32
2.1 Processo metodológico das entrevistas.....	32
2.2 Programas entrevistados.....	33
2.3 Conclusões sobre as entrevistas.....	39
<b>Outras tarefas executadas.....</b>	39
<b>Considerações finais.....</b>	41

# Apresentação

O presente documento tem como objetivo registrar e analisar as atividades realizadas pelas pesquisadoras<sup>1</sup> do Projeto "Desvendando a Violência Perpetrada por Parceiros Íntimos (VPI): Uma Abordagem Multidisciplinar e de Dados para Políticas Públicas Contextualizadas", que faz parte de uma pesquisa maior, denominada SobreVIDA, financiada pelo edital universal do CNPq (2023) e coordenada pela profa. Lígia Madeira, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

O projeto SobreVIDA se dividiu em núcleos nas cinco grandes Regiões brasileiras, com o objetivo de que, em cada um desses espaços de pesquisa, se pudesse coletar dados secundários sobre o registro da violência perpetrada por parceiros íntimos contra mulheres e, ainda, identificar, descrever e correlacionar o apoio institucional existente para prevenção, monitoramento e mitigação da violência doméstica, levando em consideração as heterogeneidades intraurbanas e rurais, metropolitanas e regionais brasileiras. Por fim, a partir das informações obtidas, o SobreVIDA visava, como objetivo principal, construir, documentar, testar e disponibilizar um algoritmo computacional que permitisse estudar a interrelação entre violência e apoio, e testar possibilidades a afetividade de políticas públicas.

Assim, este documento visa descrever as atividades desenvolvidas no núcleo ligado ao CRISP - UFMG, no período de abril de 2024 a outubro de 2025, que buscou recolher informações de Belo Horizonte e Contagem, municípios escolhidos para nosso acompanhamento. O relatório foi produzido a partir dos registros realizados em planilhas do Google Sheets, documentos do Google Docs, gravações das entrevistas realizadas e análise dos dados obtidos, como forma de documentar o passo a passo da equipe.

O trabalho realizado se orientou pelas fases definidas na pesquisa nacional SobreVida, coordenada pela professora Lígia Madeira, da UFRGS, e foram realizadas, por vezes, de maneira simultânea por seus pesquisadores.

A Fase 1 está relacionada ao levantamento de dados registrados pelas instituições públicas responsáveis pela prevenção e combate da violência contra a mulher; enquanto a Fase 2 deu-se com a realização de entrevistas com os mesmos órgãos. Na Fase 3, foram feitas entrevistas com mulheres do município de Contagem, a partir de uma pesquisa de vitimização que visava compreender um contexto maior de percepção de criminalidade e violência. Por fim,

---

<sup>1</sup> Como nossa equipe era formada por cinco pesquisadoras que se identificam como mulheres, e apenas um pesquisador homem, este documento adotou a linguagem do feminino neutro.

na Fase 5, que está ocorrendo concomitantemente a escrita deste relatório, os resultados estão sendo integrados.

É relevante informar que a Fase 4, que consistia em entrevistas com homens agressores, não foi realizada, uma vez que o Instituto Albam havia interrompido suas atividades na cidade de Belo Horizonte durante o momento da pesquisa.

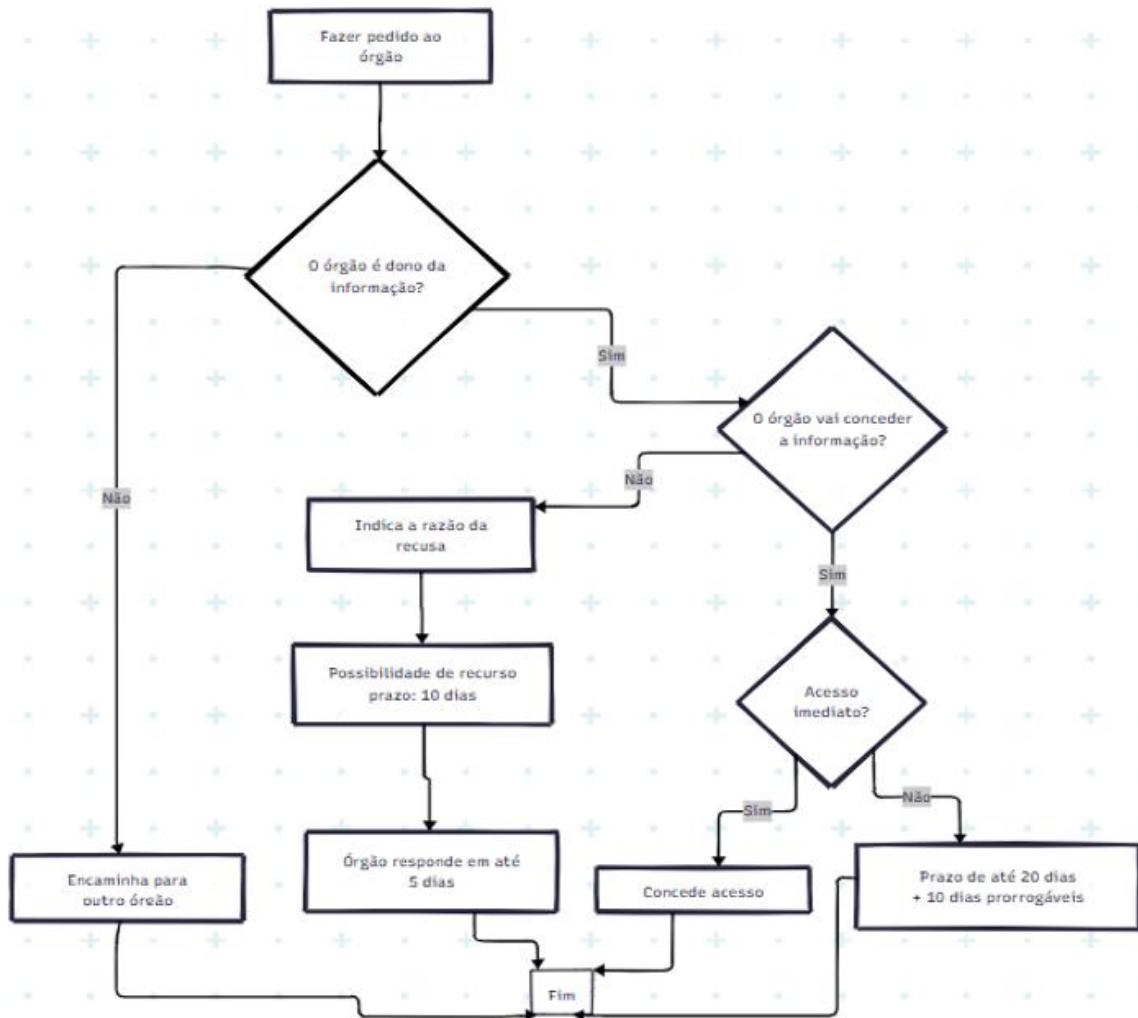
## FASE 1: LEVANTAMENTO DE DADOS

Para iniciar o projeto, a primeira fase envolveu o envio de ofícios de solicitação de informações, conforme previsto na Lei de Acesso às Informações – LAI (Lei nº 12.527, de 2011), a fim de obter dados relevantes sobre violência doméstica e familiar contra mulheres na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Assim, nesta seção serão analisadas as distintas respostas obtidas pela nossa equipe de pesquisa. Inicialmente, previmos uma duração de, aproximadamente, dois meses, porém, não foi isso que ocorreu, conforme relataremos caso a caso.

A Fase 1 se iniciou no mês de abril de 2024 e se deu até julho de 2025, quando ainda buscávamos ultrapassar as negativas concedidas anteriormente, ou mesmo quando entendíamos que novas informações eram necessárias de serem obtidas no decorrer da pesquisa. Ainda, a transcorrência do tempo de previsão inicial também se deu, pois, outros serviços foram sendo adicionados à lista de instituições que trabalham com a temática na cidade, que antes nos eram desconhecidas, como aconteceu com o Centro Integrado de Atendimento à Mulher - CIAM, da prefeitura de Belo Horizonte, voltado a mulheres com trajetória de vidas nas ruas, que não conhecíamos no momento de desenho do projeto.

### 1.1 Processo legal de acesso à informação

A Lei nº 12.527 de 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), discorre sobre o direito de obtenção do acesso a dados públicos, entre eles, informações acerca de atividades desenvolvidas por órgãos ou entidades e seus respectivos indicadores. Inclui o prazo estipulado para que o acesso seja concedido, caso não seja imediato, não podendo superar 20 dias, prazo que pode ser prorrogado em 10 dias mediante justificativa do órgão ao solicitante. Para melhor compreensão e visualização, elaboramos o fluxograma abaixo:



Fonte: Elaboração própria

Ainda que o texto da lei garanta a possibilidade de novos recursos externos à estrutura do órgão, caso haja uma segunda recusa à obtenção da informação, nossa equipe optou por não prosseguir com a solicitação quando nos deparamos com casos assim, visto que demandariam maior desgaste com as instituições e, ainda, de nosso próprio grupo.

Segundo disposição da lei, órgãos públicos da administração direta e indireta da União, Estados e Distrito Federal, além das entidades do Legislativo e Judiciário, estão incluídos na obrigação normativa. Segundo o texto legal, é responsabilidade do órgão acionado disponibilizar instruções acerca da obtenção de dados e abrir canais através dos quais seja possível realizar o envio dos pedidos, bem como manter o requerente informado acerca do processo.

Para os procedimentos de acesso à informação no projeto, um modelo de ofício foi desenvolvido, contendo a justificativa legal para a solicitação de informações, referenciamento temporal e geográfico dos dados solicitados, além de uma descrição detalhada do pedido a ser feito. Como a pesquisa trata de um tópico relacionado à violência, elementos de identificação

nominal, racial e de geolocalização foram considerados, a princípio, essenciais para a análise dos fatores relevantes no processo de ocorrência da violência. Assim sendo, uma justificativa baseada na lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), que trata dos dados sensíveis, foi adicionada ao pedido em questão.

A busca pelos canais a serem utilizados para o envio dos ofícios foi online e todos os envios foram feitos de acordo com as instruções apresentadas institucionalmente pelos órgãos. Cabe ressaltar que os meios disponibilizados não seguem padrões, contando com uma variedade de formas, desde portais online com preenchimento de campos com a solicitação, até endereços de e-mail para contato diretamente com o órgão responsável. De todo modo, as informações não eram frequentemente oferecidas de forma clara nos canais eletrônicos, levando a um longo caminho de página a página até encontrar o formato correto de envio.

Essa observação é bastante relevante, pois indica que certas habilidades técnicas são necessárias para se chegar até o momento de solicitação da informação (e não da informação em si, o que é ainda mais problemático), como um certo grau de conhecimento em percorrer ambientes eletrônicos, e ainda, de navegar por um website que já conta com informações nichadas a um público minimamente conhedor da estrutura institucional e de governo.

## **1.2 Respostas aos pedidos**

### **1.2.1 Resultados gerais**

Considerando os pedidos de informação feitos a órgãos que prestam assistência, previnem ou combatem violência doméstica e exploração de dados abertos, foram feitos, no total, 25 contatos, e outros 5 coletados das bases públicas. Os resultados expostos aqui serão tratados na seção seguinte, de acordo com a divisão dos órgãos entre as categorias de Educação, Saúde, Segurança Pública, Assistência Social e Justiça.

Tabela 1: Respostas obtidas nas tentativas de acesso à informação<sup>2,3,4</sup>

	<b>Órgão</b>	<b>Resposta</b>
1	Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte	Completa
2	Secretaria Municipal de Educação de Contagem	Incompleta
3	Secretaria Estadual de Educação	Negativa
4	Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte	Negativa
5	Secretaria Municipal de Saúde de Contagem	Negativa
6	Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais	Dados abertos
7	SIH - DataSUS	Negativa
8	Guarda Municipal de Belo Horizonte	Negativa
9	Guarda Municipal de Contagem	Completa
10	Polícia Civil (Belo Horizonte)	Completa
11	Polícia Civil (Contagem)	Completa
12	Casa da Mulher Mineira	Negativa
13	Polícia Militar	Completa
14	Observatório Estadual de Segurança Pública	Negativa
15	Departamento Penitenciário	Incompleta
16	Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM) - Benvinda (BH)	Negativa

<sup>2</sup> Os dados são disponibilizados por meio do Portal de Dados Abertos do Estado de Minas Gerais. Contemplam registros de casos suspeitos ou confirmados, inseridos no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), que é alimentado pelas unidades de saúde.

<sup>3</sup> A classificação como dados completos nesse cenário se refere não necessariamente ao atendimento completo do pedido feito, mas ao envio dos dados coletados pelo órgão e que são úteis à pesquisa, ainda que sofram limitações justificadas nas seções seguintes deste documento.

<sup>4</sup> Os outros meios de contato desenham processos que, apesar de inicialmente terem sido realizados a partir do modelo de ofício criado para solicitações por meio da LAI, compreendem contatos por e-mail, telefone ou presenciais com representantes dos órgãos citados para justificar nossos pedidos e facilitar os acessos às respostas obtidas ou não.

17	Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM) - Bem Me Quero (Contagem)	Negativa
18	Centro Integrado de Atendimento à Mulher (CIAM)	Negativa
19	Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Contagem	Incompleta
20	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem	Negativa
21	Secretaria de Assistência Social do município de Belo Horizonte	Negativa
22	Portal Mulher (Contagem)	Completa
23	Secretaria de Assistência Social do estado de Minas Gerais	Incompleta
24	Defensoria Pública Especializada na Defesa dos Direitos das Mulheres em Situação de Violência de Gênero em Belo Horizonte - NUDEM-BH	Incompleta. Outros meios de contato
25	18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de BH	Negativa. Outros meios de contato
26	Tribunal de Justiça - Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar	Completa. Outros meios de contato
27	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180	Dados abertos
28	SINAM - DataSUS	Dados abertos
29	SIM - DataSUS	Dados abertos

A partir dos dados recebidos ou coletados por meio de portais abertos de acesso à informação foi possível criar uma série de relatórios de análises de dados que trazem um panorama mais detalhado acerca do material obtido. Em todos os casos o software SPSS foi utilizado como plataforma para organização e tratamento de dados a fim de facilitar a análise.

### **1.2.2 Resultados por setor:**

#### **a. Educação**

- Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais (SEE-MG)**

Um dos primeiros órgãos a ser contatado, foi a Secretaria de Educação de Minas Gerais. Como resposta ao primeiro ofício, a Secretaria nos encaminhou os endereços de e-mail de algumas de suas subsecretarias que poderiam nos fornecer as informações requeridas. Assim, no dia 13 de maio de 2024, enviamos um ofício à Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica solicitando informações detalhadas sobre programas relacionados à violência doméstica e questões de gênero.

O ofício em questão, assim como todos os outros relacionados às políticas pedagógicas e preventivas que enviamos, pedia registros e detalhes sobre a operação de programas desenvolvidos de educação em saúde e de prevenção de violências e promoção da cultura da paz<sup>5</sup>, cursos relacionados à prevenção e ao combate à violência doméstica e familiar e quaisquer outros projetos de assistência psicológica, médica, judiciária ou qualquer outro tipo de serviço de acolhimento especializado. A Subsecretaria, no entanto, não nos respondeu no período determinado pela Lei de Acesso à Informação, ou seja, em um prazo de 20 dias (que também pode ser prorrogado por mais 10 dias, mediante justificativa).

Diante disso, enviamos, no dia 3 de junho do mesmo ano, uma reclamação ao órgão<sup>6</sup>, ressaltando os períodos estipulados na LAI. Após sete dias, a Subsecretaria nos enviou uma resposta com informações genéricas sobre programas desenvolvidos em Minas Gerais, mas sem especificar questões de gênero e violência doméstica em seus programas<sup>7</sup>, tornando necessário o envio de requerimento de complementação de resposta ao pedido, solicitando atenção ao ofício. Novamente, recebemos uma resposta marcada por desatenção, visto que, no dia 09 de julho, o órgão nos enviou um e-mail informando que já tinham respondido o nosso pedido, apesar de termos sinalizado a insatisfação com a resposta que nos foi dada.

Ao mesmo tempo, tendo em vista a frustração com a Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica, foi enviado, no dia 4 de setembro, um ofício para outra subsecretaria que

---

<sup>5</sup> Para complementar e especificar nossas demandas, sempre citávamos alguns dos programas que eram desenvolvidos de acordo com a página institucional do órgão na Internet. Neste caso, os programas eram o “Justiça em Rede contra a violência doméstica e familiar”, “Justiça vai à escola” e “Ressignificar, Reconstruir e Resgatar”.

<sup>6</sup> Todas as reclamações que fizemos foram realizadas no corpo do próprio e-mail como orientado pela professora Ludmila Ribeiro, tendo como justificativa que, muitas vezes, os órgãos podem não abrir o ofício, mas este era sempre anexado novamente.

<sup>7</sup> Aqui, pode-se observar uma certa desatenção por parte de determinados órgãos, que além de não fornecer as informações requisitadas “mediante procedimentos objetivos e ágeis” (Lei de Acesso à Informação, art. 5), muitas vezes pecam durante o atendimento ao cidadão.

também foi citada no e-mail da Secretaria de Educação de Minas Gerais: a Superintendência de Políticas Pedagógicas. Devido a ausência de respostas dentro do prazo estipulado pela LAI, foi enviado um outro ofício, em 21 de outubro, que foi respondido no dia seguinte. Esta subsecretaria afirmou então que a SEE ainda não possui, especificamente, cursos sobre prevenção e combate à violência doméstica e familiar e/ou informações de projetos de assistência psicológica, médica, judiciária ou qualquer outro tipo de acolhimento especializado.

- **Secretaria de Educação do Município de Contagem**

Ainda nesse âmbito, a Secretaria de Educação do Município de Contagem também foi contatada. No dia 12 de junho de 2024, foi enviado o primeiro ofício, que não foi respondido dentro do prazo legal. Após 43 dias (no dia 25 de julho), foi enviada a primeira reclamação e, no mesmo dia, o órgão nos respondeu dizendo que já havia fornecido as informações, apesar de não termos conseguido encontrá-las. Após pedirmos ao órgão que nos enviasse novamente as informações, no dia 12 de agosto elas nos foram enviadas e, assim como no caso de outras secretarias, a resposta não foi suficiente, tendo em vista que nos foi enviado apenas informações superficiais de programas desenvolvidos pela Secretaria. Posteriormente ao envio de um pedido de complementação de resposta, não recebemos mais respostas.

- **Secretaria de Educação do Município de Belo Horizonte**

Na tentativa de adquirir informações satisfatórias no âmbito da educação e no contexto de Belo Horizonte, contatamos, no dia 4 de setembro de 2024, a Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte, com o seguinte pedido:

Registros e detalhes sobre programas, cursos, disciplinas, palestras, capacitações, produções de materiais ou outros meios didáticos desenvolvidos pela Secretaria de Educação de Belo Horizonte relacionados à prevenção e ao combate à violência doméstica e familiar e/ou violência contra mulher. Além disso, quaisquer projetos da assistência social e psicológica, ou qualquer outro tipo de serviço de acolhimento às violências.

Contudo, a requisição precisou ser reforçada com outro ofício após o período de 20 dias, o que foi feito em 27 de setembro, tendo em vista que o órgão ainda não havia respondido.

No dia 2 de outubro, recebemos então uma resposta da Diretoria do Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação - Cape. O documento, além de abordar os projetos e ações (parcerias com outros órgãos públicos, como a Rede-BH; políticas de dignidade menstrual; diálogos com escolas; plano municipal de equidade de gênero; cursos e palestras sobre sexualidade na infância e adolescência e violência sexual infanto juvenil, entre outros) relacionados à temática, parabenizou a nossa equipe pela iniciativa. Além disso, foi esclarecido

que são realizados os encaminhamentos e acompanhamentos de casos específicos de violência contra mulheres e meninas pelas escolas municipais, para o Núcleo de Educação, Cultura e Cidadania (NECC).

## b) Saúde

- **Secretaria de Saúde de Belo Horizonte (SMSA)**

Em relação à Secretaria de Saúde de Belo Horizonte, tivemos uma experiência insatisfatória devido ao excesso de burocracias. O ofício foi enviado no dia 15 de maio de 2024, requisitando planilhas de registros e informações detalhadas sobre atendimentos realizados nas Unidades de Saúde do município relacionados à violência contra a mulher, contendo: dados da vítima (idade, raça/etnia, nível de escolaridade, quantidade de dependentes), do autor (gênero, idade, raça/etnia, nível de escolaridade), relação entre autor e vítima, com georreferenciamento do endereço do incidente e do local de atendimento<sup>8</sup>, além de registros e detalhes sobre a operação de programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte para prevenção e repressão da violência contra a mulher, de eventos de defesa social e de acolhimento inicial da mulher vítima de violência para encaminhamento a outras instâncias da rede de atendimento<sup>9</sup>.

Um dia após o envio, recebemos uma resposta com critérios para apreciação institucional de projetos de pesquisa na SMSA, uma vez que "toda pesquisa a ser realizada no âmbito da rede SUS-BH e que utilizar dados que não estão disponíveis para acesso público (através de sites ou documentos online) necessita de um Termo de Anuência Institucional, que é a autorização da Secretaria Municipal de Saúde para que a pesquisa seja conduzida na Rede". Com isso, foi necessário providenciar esclarecimentos sobre a pesquisa<sup>10</sup>, junto com o Termo de Compromisso para Utilização e Manuseio de Dados (TCUD) e o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

Apesar de termos fornecido os esclarecimentos requeridos sobre a pesquisa e todas as informações que nos foram requisitadas, sentimos que a Secretaria, dificultava o processo, já

---

<sup>8</sup> No início da pesquisa, os ofícios pediam os dados da vítima (nome próprio e da mãe), tendo como objetivo utilizá-los para garantir a contabilização única do caso. No entanto, devido às complicações que estavam surgindo relacionadas aos dados sensíveis, essa informação passou a ser excluída dos pedidos.

<sup>9</sup> Assim como os ofícios que enviamos para órgãos responsáveis pelas políticas pedagógicas, os pedidos enviados para as instituições de saúde também seguem um padrão, como o que foi exemplificado acima.

<sup>10</sup> Alguns dos critérios foram: área de interesse da SMSA, viabilidade (capacidade técnico-operacional do distrito/unidades selecionadas), custo-benefício para a SMSA, período de execução da pesquisa (cronograma), recursos que serão utilizados (dados, pessoas, materiais), metodologia aplicada (em consonância com as linhas de pesquisa da SMSA) e projetos de pesquisa já em andamento na rede.

que, mesmo após termos enviado todos os documentos, algo novo era apontado como insatisfatório, requerendo correção. Essa suspeita tem como fundamento o relato de professores e colegas de outros projetos do CRISP/UFMG, que também apontam essa dificuldade em adquirir dados da SMSA. Após terem requisitado inúmeras adequações no projeto, pausamos o pedido, uma vez que ainda não havíamos recebido a aprovação do Comitê de Ética (CEP) e consideramos que, com esta em mãos, poderíamos facilitar o processo de abertura do órgão.

Com o parecer de aprovação do CEP, recebido em outubro de 2024, em 6 de fevereiro de 2025, iniciamos um novo pedido em e-mail enviado ao Núcleo de Pesquisa da Secretaria - NUP DESA, que já conduzia as tratativas, porém solicitando uma entrevista, a fim de nos aproximarmos do órgão para esclarecer o projeto de forma definitiva. Neste, foram incluídos em anexo o projeto de pesquisa em íntegra e o parecer consubstanciado do CEP. Ainda assim, a resposta que tivemos, no mesmo dia, foi a mesma que a recebida anteriormente, que: "toda pesquisa a ser realizada no âmbito da rede SUS-BH e que utilizar dados que não estão disponíveis para acesso público (através de sites ou documentos online) necessita de um Termo de Anuência Institucional, que é a autorização da Secretaria Municipal de Saúde para que a pesquisa seja conduzida na Rede", além de informar que "todo projeto de pesquisa envolvendo seres humanos a se realizar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte deve ser submetido à apreciação do CEP/SMSA-PBH, devidamente instruído, de acordo com as normas vigentes. E deve aguardar o parecer APROVADO do CEP/SMSA-PBH, para que sejam iniciados os procedimentos da pesquisa, independentemente de ter havido uma apreciação anterior por outro CEP". Apesar desta burocracia adicional, e de já termos enviado no primeiro e-mail, além dos dois documentos citados anteriormente, também a proposta de roteiro, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e o Termo de Compromisso de Utilização de Dados, realizamos novamente a inserção destes documentos, que encaminhamos em 11 de fevereiro de 2025.

Como o pedido não foi respondido, mesmo transcorrido mais de um mês do envio da solicitação, enviamos um e-mail em 12 de março do mesmo ano para verificar as possibilidades de obtenção de aprovação da solicitação de entrevista. Nossa contato não foi respondido, mais uma vez, e optamos por desistir.

- **Secretaria de Saúde de Contagem**

Análogo ao caso da Secretaria de Saúde de Belo Horizonte, a Secretaria de Saúde de Contagem também solicitou, no dia 14 de junho de 2024 (dois dias após o envio do ofício), os mesmos documentos da SMSA, isto é, preenchimento de solicitação para realização de pesquisa científica no âmbito da Secretaria, o projeto em íntegra, o Termo de Consentimento Livre e

Esclarecido (TCLE), carta de apresentação do coordenador/orientador da instituição de ensino/pesquisa (em conjunto com a declaração de vínculo institucional do pesquisador principal e cópia da carteira do registro profissional) e folha de rosto da Plataforma Brasil devidamente preenchida e assinada ou Justificativa de Dispensa de Comitê de Ética em Pesquisa, que foram enviados logo após. Já no dia 22 de outubro, foi solicitado que o pedido fosse protocolado no site da Prefeitura de Contagem, o que também foi realizado. No entanto, no dia 04 de novembro, o órgão retornou sua resposta pelo próprio Sistema, dizendo que o órgão responsável pelas informações seria, na verdade, a Ouvidoria do SUS.

Diante disso, foi necessário enviar, novamente, toda a documentação para o e-mail da própria Ouvidoria e, na tentativa de estabelecer um contato mais próximo e ativo com o serviço, o processo continuou via *Whatsapp*. Como resposta, o canal nos informou que o responsável pelas informações era a Diretoria de Desenvolvimento Humano (DDH). Já no início de 2025, no dia 20 de janeiro, encaminhamos um e-mail com o parecer do CEP e um ofício esclarecendo todas as informações desejadas, que foi respondido no dia seguinte, pedindo para que o pedido fosse protocolado no Setor de Protocolo.

No dia 3 de fevereiro, enviamos um e-mail para o setor de Protocolo Geral (contendo o parecer do CEP, o projeto em íntegra e documento da solicitação para realização de pesquisa científica no âmbito da SMSA), que foi respondido no mesmo dia, pedindo um documento de identificação. No dia 5 de fevereiro, o setor nos enviou o recibo e o passo a passo do protocolo para o acompanhamento. Novamente, enviamos os documentos para a DDH, que no dia 06 do mesmo mês, afirmou que daria as devidas tratativas. Tendo em vista que o órgão excedeu o prazo de 20 dias da LAI, enviamos, no dia 12 de março, um e-mail questionando o andamento do processo.

No dia 17 de março, a Diretoria nos informou que a área técnica havia expedido um parecer indeferindo nossa solicitação, e que no cenário atual, a Secretaria Municipal de Saúde não tinha interesse na execução da pesquisa apesar de sua "relevância para o estudo concernente ao tema violência contra a mulher". Com isso, pedimos uma reanálise deste parecer, "considerando que a proposta realizada pelo nosso Centro de Pesquisa é apenas na coleta de dados já realizada por esta Secretaria, além de uma entrevista com algum(a) servidor(a) que conheça das políticas públicas implementadas, não havendo necessidade de nenhuma "execução de pesquisa" por parte da Administração Pública Executiva".

No dia 21 do mesmo mês, o órgão respondeu ao e-mail com uma sequência de "inconsistências" no Projeto de Pesquisa. A fim de esclarecer todos esses pontos, que foram em sua maioria fruto de desentendimentos burocráticos (como o nome da pesquisadora responsável e o título da pesquisa que precisariam ser alterados para que pudessem ser submetidos ao CEP-

UFMG, entre outros), elaboramos um ofício-resposta, abordando todos os tópicos questionados, ao qual enviamos no dia 29 de abril.

Contudo, após transcorridos alguns dias sem qualquer resposta, em 12 de maio enviamos um e-mail reiterando o pedido de reanálise do parecer do indeferimento e reforçando a importância da participação da DDH para o andamento do nosso projeto de pesquisa. Nesse mesmo dia, fomos então respondidos, solicitando que fizéssemos a abertura de um novo protocolo, citando o protocolo que indeferiu o pedido anterior e adicionando as justificativas detalhadas para o deferimento do seu pedido.

Incansáveis, preparamos nova solicitação e, no dia 15 de maio, enviamos novamente os documentos preenchidos, acompanhados dos demais materiais solicitados (projeto na íntegra, parecer consubstanciado do CEP), além da nossa resposta ao indeferimento, que também foi enviada para a Diretoria. Desde então aguardávamos uma resposta para as nossas solicitações, que chegou apenas em 9 de setembro de 2025, desta vez, autorizando a pesquisa. Contudo, pela morosidade do órgão em conceder a autorização e o excesso de trâmites burocráticos percorridos incansavelmente, com pesar tivemos que desconsiderar a participação dessa Secretaria na pesquisa, que em setembro já estava na fase final, ou seja, de entrega das análises recolhidas anteriormente.

- **Sistema de Informações Hospitalares (SIH) do DataSUS**

Inicialmente, a busca apontou para a existência de dados abertos, porém com a pesquisa havia um redirecionamento de um site ao seguinte sem o alcance de uma plataforma onde os dados estivessem de fato disponíveis para consulta. Com isso, um ofício foi enviado ao Ministério da Saúde via plataforma Fala.Br<sup>11</sup>, em 3 de maio de 2024, que informou a inexistência de dados como: nível de escolaridade, quantidade de dependentes, relação autor e vítima e tipo de violência, em resposta encaminhada em 6 de junho do mesmo ano. Como tais variáveis são essenciais para nossa investigação, optamos por desconsiderar essa base de dados.

### c) Segurança Pública

Com relação à segurança pública, os órgãos contatados para a solicitação de dados foram as Guardas Municipais de Belo Horizonte e Contagem, as Polícias Civil e Militar de Minas Gerais, a Casa da Mulher Mineira (pertencente à Polícia Civil) e o Departamento Penitenciário - DEPEN, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) do Estado de Minas Gerais.

---

<sup>11</sup> O Fala.BR é a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação do Poder Executivo Federal, vide: <<https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/falabr>> acesso em 20.set.2025

- **Guarda Municipal de Contagem**

O único pedido completamente atendido segundo o processo descrito pela LAI foi o pedido feito à Guarda Municipal de Contagem, os demais apresentaram entraves ou respostas parciais. O envio do ofício de requisição dos dados foi feito no dia 3 de maio de 2024 e respondido pela Guarda Municipal por completo no dia 27 de maio. O órgão enviou também um relatório informando que alguns dos dados solicitados, como nome e geolocalização, não são atualmente coletados nos registros da Guarda Municipal, impossibilitando seu envio. Os dados recebidos foram tratados para que fosse possível realizar a análise do material obtido, realizada por meio do software SPSS, resultando na produção de um relatório finalizado em janeiro de 2025. O documento descreve a dificuldade em obter informações a partir das poucas categorias preenchidas nas planilhas recebidas, fato apontado pela própria Guarda Municipal no compartilhamento como uma dificuldade do órgão em manter registros devidamente preenchidos dos casos atendidos.

- **Guarda Municipal de Belo Horizonte - GMBH**

O primeiro pedido à Guarda Municipal foi feito no dia 3 de maio de 2024, sendo recusado no dia 15 do mesmo mês. O recurso cabível foi enviado no dia seguinte e as negativas persistiram com as mesmas justificativas. Um novo pedido foi escrito, removendo a solicitação de quaisquer identificações pessoais das vítimas e autores, e ressaltando a possibilidade de recebimento dos dados sem tratamento, justificativas dadas pelo órgão para o não envio dos dados, e enviado no dia 17 de maio de 2024. A terceira negativa foi enviada pela GMBH no dia 22 de maio de 2024, e optamos por encerrar os contatos com o órgão.

A Guarda Municipal de Belo Horizonte alegou que o pedido realizado era "desproporcional e desarrazoado" em todas as tentativas realizadas, pontuando a necessidade de trabalhos adicionais de análise com relação aos dados solicitados. A resposta do órgão também apontou dados de raça e etnia e orientação sexual como dados sensíveis e, portanto, protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados. O prazo foi respeitado, porém duas tentativas de acesso por meio de ofício e o recurso apresentado contra a negativa de um deles não foram suficientes para garantir o acesso aos dados. Em ambos os pedidos, o inciso II, do art. 5º, da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) foi utilizado como justificativa para a negativa de dados relacionados ao registro da declaração racial de vítimas e agressores, conforme pedido, apontando a necessidade do consentimento das pessoas acerca do uso de seus dados. Ressalta-se que o acesso aos dados pessoais sensíveis pode ser feito de acordo com os art. 4º, a, II e art. 7º, IV da mesma lei desde que para fins acadêmicos e com os devidos procedimentos para garantir a segurança dos dados, o que explicitamos em nossos pedidos.

O caso de negativa da GMBH se tornou parte da produção de um artigo apresentado no IX Seminário Discente do Programa de Pós-graduação em Sociologia na UFMG. As autoras exploram a falta de transparência dos órgãos contatados e os entraves burocráticos que utilizam da própria Lei de Acesso à Informação para negar solicitações de dados.

- **Polícia Civil de Minas Gerais (Belo Horizonte)**

O pedido de informações foi enviado à Polícia Civil de Minas Gerais no dia 3 de maio de 2024 e respondido no dia 4 de junho. Após um pedido de prorrogação dentro dos parâmetros estabelecidos pela LAI, a Polícia Civil forneceu dados acerca de uma parte do pedido realizado, compartilhando as informações de ocorrências e as respostas do Formulário Nacional de Avaliação de Risco (FONAR), porém não apresentou registros requeridos de programas institucionais, alegando que tais dados não seriam responsabilidade do mesmo setor que disponibilizou as demais informações, e negou o acesso a registros de dados dos autores da violência, alegando a inexistência de tal banco de dados.

Ainda no mês de novembro de 2024 os dados compartilhados pela PCMG foram tratados no SPSS e o relatório relativo aos dados foi confeccionado. Dado o extenso volume dos dados, a análise realizada não esgota as possibilidades de exploração, mas abre caminhos para outras interpretações. A variável Bairro, tão importante para a realização da pesquisa, foi tratada em conjunto com os pesquisadores do IPEA/UnB, em uma análise realizada em Python, por apresentar uma difusão de dados muito grande por questões relacionadas à formatação das respostas, e culminou na produção de mapas que ilustram a dispersão dos casos ao longo da cidade de Belo Horizonte. Vale ressaltar que a PCMG foi o único órgão que concedeu as informações relativas ao bairro que, ainda não sendo a geolocalização solicitada, será base para análises e para a produção de um artigo.

- **Polícia Civil de Minas Gerais (Contagem)**

No dia 20 de março de 2025, foi realizado um novo pedido de ofício via LAI para a PCMG com o objetivo de obtenção de dados semelhantes ao pedido de dados a respeito de Belo Horizonte, desta vez para a cidade de Contagem.

De maneira célere, sete dias depois (27/03/2025), nos foi enviada uma resposta, mas diferentemente do último pedido, a PCMG em Contagem negou a disponibilização dos dados com as seguintes justificativas: de que os registros dos dados só foram digitalizados no REDS a partir do ano de 2013; que a informação sobre o local de endereço do fato é uma informação de caráter pessoal, e que disponibilizada, poderia gerar complicações futuras às mulheres vítimas de violência.

Com isso, no dia 04 de abril de 2025, entramos com um recurso (realizado dentro do prazo legal de 10 dias), respondendo que, diante da impossibilidade de atendimento ao pedido em período anterior a 2013, que nos fossem concedidos, portanto, os dados de 2013 a 2023. Ainda, que apesar de entendermos que o georreferenciamento é a maneira ideal para a compreensão exata do local do fato delituoso, e portanto de dinâmicas que envolvem a violência e o acesso à provisão de serviços, que tanto diz sobre a violência doméstica, compreendíamos a justificativa apontada, e refizemos o pedido requerendo, portanto, o BAIRRO onde teria se dado a violência, o que nos ajudaria a entender, ainda que com menos precisão, sobre a localização e a rota crítica que cada mulher percorre ao requerer auxílio estatal.

Assim, em 12 dias (16/04/2025) foi obtida a resposta da PCMG referente ao recurso, sendo positiva e disponibilizando os dados. Da mesma forma que os dados compartilhados pela PCMG para a cidade de Belo Horizonte, estes também foram tratados no SPSS e o relatório relativo aos dados foi confeccionado.

- **Casa da Mulher Mineira**

Inicialmente, a solicitação acerca dos dados relativos à Casa da Mulher Mineira foi feita no mesmo ofício enviado à Polícia Civil de Minas Gerais, já que as informações disponíveis online apontavam a ligação entre os dois órgãos. Porém, a Diretoria de Estatística e Análise Criminal, responsável pela resposta emitida pela PCMG, pontuou que não era responsável pelos dados referentes à Casa, o que levou ao envio de outro ofício no dia 9 de julho de 2024, pelo canal de acesso à informação do governo de Minas Gerais, direcionado aos dados relativos ao programa.

Houve um pedido de extensão de prazo no dia 29 de julho, conforme estabelecido pela LAI, porém a resposta recebida no dia 1º de agosto foi negativa, alegando a inexistência de unidade específica nos sistemas REDS e PCnet para a Casa da Mulher Mineira.

Em momento posterior, durante a entrevista realizada com a profissional da Casa da Mulher Mineira detalhada posteriormente, a informação concedida foi a de que a Casa presta o mesmo tipo de serviço que uma delegacia em termos de registros de ocorrências criminais. Deste modo, a inexistência da unidade nos sistemas mantidos pela Polícia Civil de Minas Gerais aparenta ser uma resposta que carece de melhores explicações.

- **Polícia Militar de Minas Gerais**

Já a Polícia Militar, por sua vez, alegou a incompatibilidade de compartilhamento dos dados solicitados no dia 3 de maio de 2024 com as disposições da LGPD, oferecendo como opção na resposta enviada no dia 27 de maio a possibilidade de uma parceria entre a PMMG e o CRISP para a realização da pesquisa de forma a facilitar o acesso aos dados. Dados mencionados como

sensíveis foram os mesmos apontados anteriormente pela Guarda Municipal de Belo Horizonte, quais sejam, raça e identificação nominal.

Tendo em vista um Acordo de Cooperação Técnica anteriormente firmado pelo CRISP e o Observatório Estadual de Segurança Pública<sup>12</sup>, realizamos uma tentativa de parceria para o fornecimento dos dados negados pela PMMG, com um ofício enviado no dia 1º de julho de 2025, por e-mail a seus representantes, que já nos era conhecido. No entanto, a resposta do Observatório, recebida no dia seguinte, 2 de julho, nos informava que era necessário recorrer ao próprio órgão, e foi reforçada, novamente, através de contato com a SEJUSP no dia 23 de julho de 2025, ecoando a negativa anterior.

O passo seguinte foi a proposta de parceria com a Seção de Pesquisa do Centro de Gerenciamento e Análise de Dados da PMMG, enviada no dia 6 de agosto, buscando um contato direto com a Polícia Militar. A resposta obtida no próprio dia direcionou a uma reunião a ser realizada entre as partes para a apresentação detalhada dos objetivos e métodos de pesquisa para verificar a viabilidade da realização do acordo.

Assim, no dia 19 de agosto, foi realizada uma reunião com a presença de representantes da PMMG e as pesquisadoras Laura Talho e Ludmila Ribeiro, reafirmando nossa intenção de realização da parceria. No dia 26 de agosto, os oficiais orientaram que refizéssemos o envio do pedido de acesso à informação, coordenando com a polícia o envio dos dados anonimizados.

Após reunião entre a PMMG e os pesquisadores Ludmila Ribeiro e Bernardo Mesquita (IPEA), este o responsável pelo desenvolvimento do modelo baseado em agentes, três dias depois, no dia 20 de setembro de 2025, os dados relativos à Belo Horizonte foram compartilhados com o e-mail do projeto por meio de uma pasta do drive, com o documento que detalha a forma pela qual os dados foram extraídos foi enviado pela Polícia Militar através do e-Sic.

No dia 31 de outubro, foram solicitados adicionalmente os dados relativos à Contagem, que após o pedido de extensão de prazo, foram enviados pela Polícia no dia 26 de novembro, ou seja, passando apenas 1 (um) dia do prazo inicial.

Os dados de Belo Horizonte e Contagem, tanto aqueles relativos à Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica quanto os registros gerais, foram tratados para a produção dos relatórios entre os meses de outubro e dezembro de 2024, culminando em quatro documentos que organizam os casos para atender à demanda direta da pesquisa. Em ambos os casos foram apontadas limitações geradas pelo preenchimento dos dados ou a baixa complexidade da informação registrada que, por vezes, não garantia um panorama completo da situação de

---

<sup>12</sup> O Observatório de Segurança Pública de Minas Gerais é um setor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) que reúne e divulga estatísticas criminais mensais de todos os 853 municípios do estado.

violência e ação policial. Cabe mencionar que os dados de geolocalização não foram compartilhados pela PMMG em nenhum formato, fazendo com que esse importante fator não pudesse ser analisado.

Posteriormente, o contato entre as pesquisadoras e a PMMG seguiu na direção da tentativa de agendamento de uma entrevista com um dos agentes responsáveis pela Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica - PPVD, que se deu em novembro de 2024, parte da segunda fase de pesquisa.

- **Departamento Penitenciário – DEPEN-MG**

O Departamento Penitenciário de Minas Gerais (Depen-MG) é a estrutura da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) responsável pela gestão do sistema prisional do estado. Querendo conhecer as informações detalhadas sobre os processos que resultaram no aprisionamento de agressores condenados com base na Lei Maria da Penha, bem como sobre os processos que culminaram na aplicação de monitoração eletrônica para agressores enquadrados nessa mesma legislação, enviamos, na segunda quinzena de maio de 2024, um ofício de solicitação de informações baseado na Lei de Acesso à Informação (LAI). A solicitação foi submetida por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão do estado de Minas Gerais.

A resposta foi recebida no dia 6 de junho de 2024, 14 dias úteis após o envio. No entanto, o retorno continha apenas informações sobre o Programa Central de Acompanhamento de Alternativas Penais (Ceapa), desenvolvido pela Subsecretaria de Prevenção Social à Criminalidade e criado em 2002. Segundo o Departamento Penitenciário, o Ceapa é um programa voltado ao fortalecimento e à estruturação de alternativas penais, com o objetivo de reduzir o encarceramento em massa no território. Essa abordagem está alinhada à pesquisa em andamento, considerando que uma das modalidades de alternativas penais são as ações de responsabilização de homens autores de violência contra a mulher.

Ainda no mês de junho de 2024, analisamos a viabilidade de solicitação através do Observatório Estadual de Segurança Pública para encaminhar uma nova solicitação para os dados originalmente requisitados, mas não atendidos. Contudo, conforme mencionado anteriormente, a resposta foi negativa.

#### **d) Assistência Social/ Direitos Humanos**

- **Portal Mulher**

Uma das experiências satisfatórias que tivemos foi com o Portal Mulher, uma plataforma desenvolvida pela Prefeitura de Contagem, com a finalidade de compilar, proporcionar ampla

divulgação e facilitar o acesso às políticas públicas, ações, serviços e informações destinadas às mulheres.

No dia 12 de junho de 2024, foi enviado o ofício, pedindo informações a respeito dos projetos desenvolvidos relacionados à educação em saúde, à prevenção e ao combate à violência doméstica e familiar, à promoção da cultura da paz, e sobre quaisquer outros projetos de assistência psicológica, médica, judiciária ou qualquer outro tipo de serviço de acolhimento especializado.

No dia 27 de maio de 2024, recebemos uma resposta pertinente, que não somente abrangeu todas as questões que abordamos no ofício, mas que também explicou o funcionamento de cada projeto desenvolvido no âmbito da violência contra a mulher.

- **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese**

O primeiro contato com a Secretaria de Desenvolvimento Social do estado foi através do contato estabelecido via WhatsApp entre uma das coordenadoras da pesquisa e uma servidora da Superintendência de Articulação na Subsecretaria de Políticas dos Direitos das Mulheres da SEDESE. A relação entre as duas, em atividades fora do ambiente acadêmico, gerou a confiança necessária para a marcação de uma videochamada, que ocorreu em 14 de junho de 2024. Durante a reunião, ela nos explicou o funcionamento dos projetos a cargo da Subsecretaria, mas que não foi gravada, a pedido da servidora, que esclareceu acerca da necessidade de passarmos por um trâmite de autorizações internas na Secretaria.

Seguindo com os trâmites habituais da pesquisa, então recorremos ao portal de acesso à informação, por meio do qual enviamos o ofício de requisição de dados, em 16 de junho de 2024, solicitando: os registros de programas desenvolvidos pela secretaria, no período temporal de 2010 a 2023, voltados à prevenção e repressão da violência contra à mulher. Além disso, também foram solicitados dados mais específicos do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), CADÚnico e da Casa Abrigo. Dentre estes pedidos, estava também a solicitação de dados sobre as mulheres inseridas nos sistemas da Assistência Social que foram vítimas de violência doméstica; além das políticas por elas acessadas; e o perfil das mulheres atendidas, incluindo raça/etnia, escolaridade, faixa etária, quantidade de dependentes, etc.

A resposta foi então enviada um mês após o envio do ofício, sendo respondida pela Subsecretaria de Política dos Direitos das Mulheres, em 16 de julho de 2024, através do portal de Acesso à Informação do governo de Minas Gerais.

Nos foi informado que a pauta dos direitos das mulheres começou a ser gerenciada e governada por aquela secretaria em 2019, justificando a inexistência de registros formais, sob

gestão da Sedese, de informações específicas prévias e que a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (Sedpac) era a responsável pela articulação e fomento das políticas para mulheres. Ademais, foi enviado o Plano Decenal de Políticas para Mulheres do Estado de Minas Gerais, criado em 2018, com o objetivo de garantir eficácia, eficiência e efetividade na implantação de políticas para mulheres. Para além disso, salientou-se dois serviços especializados para as mulheres mineiras, sendo o primeiro o Ônibus Lilás/Unidade Móvel, utilizado para levar o serviço de atendimento a locais de difícil acesso e distantes dos grandes centros, e o **Centro Estadual Risoleta Neves de Atendimento às mulheres em situação de violência (CERNA)**<sup>13</sup>, equipamento de atendimento a estas mulheres.

Dentre estes programas realizados pela Diretoria de Políticas para as Mulheres - DIPM, o ofício destacava também: o "A Vez Delas", banco de empregos voltados para mulheres em situação de violência doméstica; e o "Protocolo Fale Agora", protocolo de enfrentamento à violência sexual.

Se, por um lado, a solicitação por registros de programas desenvolvidos pela secretaria tenha sido atendida, no que diz respeito aos programas realizados desde 2019, por outro lado não houve o compartilhamento de informações referentes ao CRAS, CREAS, CADÚnico e nem da Casa Abrigo.

Sobre estas instituições, foi apenas mencionado no final da resposta que o governo estadual não tem governabilidade sobre as casas abrigo, e uma sugestão de busca pelo **Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM Benvinda**, equipamento vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania de Belo Horizonte. Ainda que esta recomendação tenha sido feita, já havíamos oficializado o CEAM Benvinda pelo portal eletrônico da prefeitura em meados do mês de junho de 2024.

- **Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM Benvinda**

No dia 12 de junho de 2024, enviamos ofício solicitando os registros de programas desenvolvidos pela instituição; informações detalhadas sobre atendimentos, acompanhamento jurídico e psicosocial; e os dados sobre encaminhamento para a rede especializada, no período temporal de 2010 e 2023.

A resposta da entidade foi disponibilizada no início do mês de julho, e atendeu o pedido de forma imprecisa e incompleta. Isso se deu devido a dois fatores:

---

<sup>13</sup> Cabe referenciar este serviço, pois através da participação na Rede Municipal de Serviços de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência de Belo Horizonte (Rede-BH), foi possível agendar entrevista com uma servidora da instituição e compreender o fluxo e estruturação de atendimento no âmbito estadual.

- 1- Foi esclarecido que, devido ao plano de intervenção para cada atendimento ser construído junto à mulher assistida, não se aplicam registros de programas desenvolvidos pelo Benvinda;
- 2- Foi apontado que o CEAM não possui sistema informatizado de dados e, portanto, que as informações solicitadas não se encontram disponíveis de forma consolidada.
- 3- Ainda, foi salientado que o processo de levantamento dos dados e informações é complexo e exigiria tempo e recursos.

Nesse caso, foi fundamental a participação da equipe do projeto Sobrevida nas reuniões da **Rede Municipal de Serviços de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência de Belo Horizonte (Rede BH)**, que reúne membros de diferentes instituições do estado e do município de **Belo Horizonte** para debater sobre as ações e projetos em construção, andamento ou concluídos; assim como fluxos e desafios do atendimento às mulheres em situação de violência e planejamento de eventos relacionados à temática das mulheres. Foi através destas reuniões que conseguimos acessar uma servidora do Benvinda e conversamos com ela sobre o projeto. A funcionária relatou dificuldades de acesso das mulheres ao equipamento e de comunicação, devido à falta de telefones institucionais em funcionamento para o primeiro contato e acompanhamento. Segundo ela, é necessário, portanto, que o estabelecimento de contato ocorra, parte das vezes, através de seu Whatsapp pessoal, comprometendo a agilidade e eficiência, além da impessoalidade do atendimento e serviço.

Na segunda quinzena de julho de 2024, tentamos agendar uma visita presencial e entrevista no CEAM. Porém, a servidora informou que haveria a necessidade de autorização da Diretoria de Políticas para Mulheres - DIPM, instância sob a qual o CEAM Benvinda está submetido. Diante disso, foi enviada por e-mail a proposta de atividades a serem realizadas por nossa equipe e a sugestão de datas possíveis para a entrevista.

Mesmo solicitando celeridade ao processo, o retorno foi recebido apenas em agosto. O único encaminhamento feito é que haveria necessidade de entrar em contato com outra funcionária, vinculada ao setor de Observatório de Direitos Humanos, responsável sobre os fluxos de pesquisa nas Unidades da Subsecretaria de Direito e Cidadania no qual o CEAM faz parte, de forma a validar o pedido. Enviamos, então, um novo e-mail para a pessoa responsável, e não obtivemos pronto retorno.

Em setembro, as pesquisadoras tentaram contato com esta funcionária via WhatsApp e foram informadas que o endereço de e-mail havia sido trocado. Após, foi enviado o e-mail para o endereço repassado e, depois de alguns dias, a servidora enviou a carta de anuência com instruções para o agendamento direto com a diretora.

Este contato foi estabelecido, mas houve nova demora na resposta. Quase um mês depois, enviamos mais um e-mail para a diretora, que respondeu aprovando a visita e a entrevista, e que o agendamento deveria ser feito com a primeira servidora contatada.

As demoras, falhas no encaminhamento e nas instruções demonstram capacidade institucional precária, associadas aos recursos humanos e aos fluxos de processos. Diante desta situação, surge um questionamento: se esses atendimentos não conseguem ser quantificados de maneira fácil e objetiva, como ter respaldo das altas hierarquias para serem providos com maior eficiência, controle de gastos e disponibilização de recursos mais adequada, pessoal suficiente e adequado à (real) demanda?

- **Secretaria de Assistência Social de Belo Horizonte**

Para a Secretaria de Assistência Social de Belo Horizonte, enviamos o ofício, em maio de 2024, através do portal eletrônico da prefeitura, seguindo o padrão de solicitações de dados: registros de programas desenvolvidos pela secretaria, no período de 2010 a 2023, voltados para intervenção da violência contra à mulher, dados do CRAS, CREAS, CADÚnico e da Casa Abrigo.

A resposta recebida pela instituição foi insatisfatória, uma vez que, a maior parte dela trazia apenas conceituações sobre o CRAS, o CREAS e os sistemas de registros de dados e informações. A única seção da resposta que mencionava violência doméstica era para afirmar que os dados constam no sistema de informação municipal do SUAS/BH. Outrossim, tal como no caso da secretaria estadual, também houve o direcionamento para o CEAM-Benvinda. Diante desse cenário fica uma questão: qual o papel efetivo dessas robustas secretarias na garantia dos direitos das mulheres que sofrem violência doméstica?

- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar de Contagem**

O órgão foi oficiado no início de maio de 2024, através do e-mail da secretaria, disponível no site oficial da Prefeitura de Contagem, encontrado no Google. Em um primeiro retorno, um servidor recomendou o direcionamento da demanda para o CEAM Bem Me Quero, da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, porém pela importância da instituição perante a temática, respondemos ao e-mail solicitando uma reunião presencial para esclarecimento da pesquisa, o que ocorreu na metade de junho de 2024. Durante a reunião, a qual participou a cúpula da Secretaria, realizou-se a trocas de informações entre os envolvidos e, ao fim, teve como encaminhamento uma previsão de compartilhamento de dados disponíveis na secretaria.

Em razão disso, foi possível acessar o levantamento realizado pela vigilância socioassistencial, relativo ao número de mulheres vítimas de violência entre 2021 e junho de

2024. Os dados apresentados são de origem dos CREAS de Contagem e se referem a 776 mulheres. Estes foram seccionados por regional e por tipo de violência, física e psicológica. É relevante afirmar que esta foi uma das poucas instituições que se comprometeu e de fato entregou dados quantitativos.

Quanto à devolução sobre programas desenvolvidos em âmbito do órgão a respeito da temática da violência contra as mulheres, nos foi informado que esta ficaria a cargo da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a qual procuramos em seguida.

- **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem**

Desta feita, encaminhamos ofício também para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem. Ainda que tenham se passado 20 dias sem retorno, optamos por não enviar uma reclamação, uma vez que realizaríamos uma visita presencial à cidade em alguns dias. Nesta ida até a secretaria, uma assessora do gabinete orientou que buscássemos pela gestora do CEAM Bem Me Quero, nos passando seu contato WhatsApp e informando-a, ainda, que deveria nos atender.

Porém, com algumas tentativas frustradas de ambos os lados em agendar uma data para a entrevista no CEAM municipal, o transcurso do tempo trouxe ainda um empecilho: a necessidade de descompatibilização da servidora devido à candidatura para o legislativo municipal. Assim, uma nova rodada de contatos foi necessária com a gestora que viria a assumir a função, e a entrevista se deu em agosto de 2024.

A gestora do CEAM explicou que a Superintendência de Políticas para as Mulheres é subordinada à Secretaria de Direitos Humanos, e que o CEAM Bem Me Quero é um equipamento dentro da superintendência. Nessa instituição, as mulheres vítimas de violência recebem atendimento psicológico e assistência jurídica. Ainda, foi dito que para mapeamento do perfil das mulheres atendidas, mensalmente, é produzido um relatório que inclui dados como raça, escolaridade, faixa salarial, bairro de residência e índice de evasão. Este é enviado à Secretaria de Direitos Humanos de Contagem. Durante a entrevista, apontamos a relevância para a pesquisa em podermos acessar estes dados, porém o envio foi negado, com a justificativa de que tal relatório seria altamente sigiloso.

- **Centro Integrado de Atendimento à Mulher - CIAM**

O Centro Integrado de Atendimento à Mulher - CIAM é um órgão pertencente à Prefeitura de Belo Horizonte, que tem como objetivo focar no atendimento a mulheres em situação de vulnerabilidade social, com trajetória de vida nas ruas, em uso prejudicial de álcool

e de outras drogas e em situação de violência doméstica, conforme informações disponíveis no site da Prefeitura de Belo Horizonte<sup>14</sup>.

Diante dessa atuação com a temática da violência sofrida por mulheres, requisitamos: (i) informações gerais (planilhas, relatórios) relacionadas às mulheres atendidas, contendo dados da vítima (idade, raça/etnia, nível de escolaridade, se usuária de substâncias químicas ou álcool, número de dependentes), do autor (gênero, idade, raça/etnia, nível de escolaridade, se usuário de substâncias químicas ou álcool) e a relação entre vítima e agressor; (ii) informações detalhadas sobre os atendimentos, no período de janeiro de 2010 a dezembro de 2023, informando se foram acompanhados de atendimento jurídico e/ou psicossocial, e contendo: motivação para a busca do atendimento, tipo de violência, tipo do atendimento e data.

Nosso primeiro contato foi no dia 5 fevereiro de 2025, no qual enviamos um pedido de informação através do portal da prefeitura de Belo Horizonte<sup>15</sup>, e como previsto na lei, a Secretaria responsável tinha vinte dias para efetuar uma resposta. No décimo nono dia, recebemos, pelo mesmo portal, a resposta negativa, ocasionada por um erro de leitura, que confundia o órgão CIAM com o CEAM Benvinda. Após 3 dias da resposta obtida, escrevemos uma resposta e tentamos entrar com um recurso, mas a resposta, emitida pela Subcontroladoria de Transparência e Prevenção da Corrupção, também foi negativa, informando que nosso caso não se encaixava nas justificativas de recurso. Assim, por conta dessas diretrizes internas, o pedido foi encerrado no sistema. Com isso, fomos forçados a iniciar o processo desde o início, ainda que por erro da própria Administração Pública.

Assim, no dia 17 de março de 2025, realizamos mais uma tentativa de obtenção desses dados, semelhante ao processo anterior. Foi submetido novo ofício na plataforma da Prefeitura, informando mais explicitamente qual deveria ser o órgão demandado, porém dessa vez a resposta foi rápida, mas ainda negativa. Foram enviados apenas relatórios anuais com dados genéricos, de divulgação pública, nos sendo negadas informações desagregadas sobre as mulheres atendidas e os atendimentos feitos.

Sendo assim, entramos com outro recurso informando a relevância dos dados para fins acadêmicos. Foi dada a mesma justificativa, do não enquadramento da utilização do recurso e, por fim, encerrado. Após dois meses de tentativas falhas, optamos por encerrar as tentativas de obtenção de dados no órgão.

---

<sup>14</sup> Ver em: <<http://prefeitura.pbh.gov.br/seguranca/equipamentos/centro-integrado-de-atendimento-a-mulher>>

<sup>15</sup> Lei de Acesso à Informação. Prefeitura de Belo Horizonte. Disponível em: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/lei-de-acesso-a-informacao>>

## e) Sistema de Justiça

Em relação aos órgãos vinculados ao sistema de justiça, foram enviados ofícios solicitando informações relevantes sobre violência doméstica para a Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; a Defensoria Pública Especializada na Defesa dos Direitos das Mulheres em Situação de Violência de Gênero (NUDEM/BH) e para a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COMSIV), do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

- **Defensoria Pública Especializada na Defesa dos Direitos das Mulheres em Situação de Violência de Gênero – NUDEM/BH**

Em relação à Defensoria Pública, foram solicitados registros de programas desenvolvidos pelo NUDEM-BH para prevenção e repressão da violência contra a mulher de 2010 a 2023 e atendimentos realizados às mulheres vítimas.

A defensora responsável pelo Núcleo respondeu prontamente, informando sobre uma futura inclusão de raça e escolaridade nos registros e que não há registros escritos dos programas desenvolvidos pelo NUDEM. Em 23 de maio de 2024, foi realizada uma reunião, na qual a defensora buscou esclarecer o que seria possível ou não obter nos registros da instituição.

Assim, no dia seguinte, nos foram encaminhados os seguintes documentos: informações sobre atividades extrajudiciais do NUDEM em 2023 e 2024; o rol de atividades realizadas pelo CEDEM/ NUDEM em 2021, artigo sobre defensoras públicas, resumo das atividades do NUDEM/BH - 2022 e uma apresentação de slides com informações procedimentais e regulatórias sobre o atendimento às mulheres em situação de violência de gênero.

Em julho de 2024, entramos em contato novamente com a defensora, que consultou a servidora da área de proteção de dados e informou que, como o CRISP não tinha um acordo de cooperação com a Defensoria, esta não poderia ceder os dados. Ela nos instruiu a enviar um e-mail manifestando interesse na realização de um acordo, o que foi feito.

Contudo, o CRISP já possui um acordo de cooperação em outro projeto conjunto com a Defensoria, sobre as audiências de custódia. Assim, em 24/07/2025, enviamos um e-mail informando sobre a disponibilidade para a realização de aditivo ao acordo inicial. Estas tratativas começaram a se encaminhar, mas não foram suficientemente rápidas e não atenderam ao prazo necessário desta pesquisa.

A participação das pesquisadoras nas reuniões mensais da **Rede-BH** foi primordial para que, novamente, pudéssemos ter contato pessoalmente com representantes da instituição. Neste caso, conversamos com duas defensoras e com a viabilização destas trocas, foi possível o

agendamento de entrevista, visando compreender a atuação da Defensoria Pública perante a temática.

A entrevista ocorreu no dia 31 de outubro de 2024, em formato remoto. Nessa ocasião, a defensora explicou sobre o funcionamento do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM), avanços na defesa dos direitos das mulheres proporcionados pelo atendimento dessas mulheres pela Defensoria e a produção de conteúdos relevantes para formação e conscientização da violência contra a mulher. Ainda, sobre os desafios enfrentados, como por exemplo, a escassez de recursos humanos perante a demanda e a impossibilidade de análise de dados, visto que há muito trabalho dentro das competências já realizadas pelos servidores, e conforme a defensora, o órgão não teria capacidade institucional para deslocar um(a) servidor(a) apenas para este mapeamento estatístico.

- **18ª Promotoria de Justiça de Belo Horizonte**

Após o recebimento do ofício pela Promotoria, em 12 de junho de 2024, foi realizada uma chamada telefônica entre o promotor responsável pela área e uma das coordenadoras da pesquisa. Este buscava compreender melhor a pesquisa e agendaram uma conversa presencial, que foi realizada no dia 24, do mesmo mês.

Com a reunião, o promotor decidiu por realizar uma consulta à Corregedoria-Geral do Ministério Público, pedindo orientações e autorização para envio dos dados por nós requeridos. Assim, em 19 de julho, ele nos forneceu o número do processo de consulta no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Porém, em 31 de agosto, nos foi encaminhada a resposta emitida pela Corregedoria: "Recebi a orientação funcional da Corregedoria-Geral: infelizmente, ela não me autorizou a disponibilização dos dados. Ela entende que a solicitação deve ser encaminhada pela Universidade diretamente à Procuradoria-Geral de Justiça e que, eventualmente, seja celebrado convênio entre a UFME e o MPMG (via Procuradoria)". Nossa opção foi não nos alongarmos neste processo, buscando como alternativa o acesso aos processos judiciais pelo Tribunal de Justiça.

- **Tribunal de Justiça**

Quanto ao Tribunal de Justiça, o ofício foi direcionado à Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COMSIV). Este documento foi mais específico, considerando as particularidades das competências do Tribunal. Foram solicitados o número de processos com ao menos uma medida protetiva de urgência solicitada; o número de processos com ao menos uma medida protetiva de urgência concedida ou concedida em parte; informações

detalhadas do processamento de todas as medidas protetivas concedidas ou concedidas em parte; e também informações detalhadas do processamento do crime referente à Lei Maria da Penha; além de registros de programas desenvolvidos para prevenção e repressão da violência contra a mulher.

Inicialmente, o COMSIV enviou apenas dados de programas desenvolvidos pela coordenadoria. Em resposta, informamos no dia 12 de julho de 2024 sobre a necessidade de complementação dos dados quantitativos e expressamos a disponibilidade para uma conversa presencial. Uma servidora do órgão nos informou que um outro e-mail havia sido enviado em 09 de julho de 2024 contendo as informações solicitadas. Após verificar, constatamos o recebimento desses dados mais robustos e completos. Solicitamos uma reunião presencial com a desembargadora e coordenadora do órgão, que foi realizada em 17 de setembro de 2024. Nesta, foi possível explicar os objetivos e propósitos da pesquisa, requerendo o acesso a novos dados.

Após inúmeros contatos e reforço no pedido de acesso aos dados, estes nos foram enviados apenas em setembro de 2025, um ano após o encontro presencial.

### **1.3 Análise da 1ª fase de coleta de dados**

#### **1.3.1 Cumprimento de prazos**

Ao serem contatados por meio de ofício para o acesso às informações e confrontados com o prazo apontado pela LAI de 20 dias para a disponibilização dos dados, apenas três serviços<sup>16</sup> pediram a extensão do prazo para dispor de mais 10 dias. Dos três, apenas um, o Ministério da Saúde, negou o fornecimento dos dados após o período de 30 dias, sendo que a Polícia Civil disponibilizou seus dados e a Casa da Mulher Mineira alegou não ter dados que cumprissem com o pedido.

Os casos de atrasos nas respostas, em que precisamos reforçar o pedido, não foram poucos, se dando, principalmente, com aqueles pedidos que foram realizados via e-mails institucionais, sem que passassem por plataformas destinadas à transparência governamental.

#### **1.3.2 Análise das negativas**

As negativas se pautavam principalmente nas justificativas referentes ao tipo de dado requisitado, na existência ou não desses dados e no conhecimento relativo à pesquisa disponível aos órgãos. Em alguns casos, a recusa foi baseada na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), com o apontamento de que o fornecimento de dados como nome, geolocalização ou identificação

---

<sup>16</sup> Ministério da Saúde, Polícia Civil de Minas Gerais, Casa da Mulher Mineira.

racial de vítimas seriam uma quebra dos princípios propostos pela Lei, como foi o caso das recusas recebidas no contato com a Guarda Municipal de Belo Horizonte.

Alegações acerca da não existência dos dados relativos à solicitação por falta de registro do órgão ou por competência de outro setor também podem ser analisadas. Também houve certa desconfiança com relação à pesquisa, com redirecionamentos a contatos diretos entre as pesquisadoras e o órgão em questão para melhor entendimento de ambas as partes, exigindo-se uma fase de contatos via chamada telefônica ou presencialmente.

Vale ainda notar que a reputação das coordenadoras da pesquisa, bem como do Crisp, foi constantemente avaliada para a concessão (ou não) dos dados requeridos, e foi necessário valer-se, ainda, de contatos previamente estabelecidos à esta pesquisa para que fosse possível chegar às pessoas que poderiam nos ajudar a obter as informações requeridas. Esta é uma consideração importante, visto que nem todo cidadão pode contar com redes de contato bem estabelecidas – e que não deveria ser um impedidor de acesso à informação qualificada.

### 1.3.3 Qualidade dos dados recebidos

Por mais que os pedidos feitos tenham seguido uma padronização de especificações para abranger os aspectos importantes para a pesquisa, muitos dados foram parcialmente contemplados, em algumas vezes acompanhados de uma justificativa da ausência desses dados nos bancos de cada um dos órgãos que receberam solicitações. Outros dados, principalmente relacionados a programas em desenvolvimento, foram tratados de forma superficial e as respostas emitidas eram facilmente localizáveis online, de forma que, nesse contexto específico, o contato via LAI não colaborou ativamente para um conhecimento mais aprofundado dos mecanismos existentes.

## 1.4 Dados abertos

- **Disque 180:** os dados disponíveis no site da Central de Atendimento à Mulher (Disque 180), foram os mais fáceis de serem acessados, ao contrário de plataformas como o SINAM (Sistema Nacional de Atendimento Médico), que exigiam maior conhecimento técnico. As bases de dados, hospedadas no Portal Gov.br, cumprem com as disposições gerais da Lei nº 12.527 (especialmente quando se fala sobre disponibilidade, uma vez que o site os exibe de maneira clara e em uma linguagem acessível). No entanto, as bases disponibilizadas se referem somente aos anos de 2014 até o primeiro semestre de 2024.

Os tipos de violência nas bases de dados do Disque 180 estão agrupadas em somente em uma variável, mas constam todas as violências previstas na Lei Maria da Penha.

- **SINAM (Sistema Nacional de Atendimento Médico):** dentre todas as bases de dados abertas que tentamos acessar, o sistema do SINAM se mostrou o mais desafiador, já que tivemos dificuldades não somente em acessar a página para acessar os dados, mas também para extraí-los. A plataforma, por ser de difícil compreensão (desconsiderando, portanto, o artigo 5º da LAI) e nada intuitiva, tornou o processo trabalhoso, de forma que foi necessário o auxílio de um especialista em análise e processamento de dados.

Uma das peculiaridades da base de dados do SINAM, é a junção de violência moral com a violência psicológica na mesma variável, além da ausência de uma variável própria para as ocorrências de violência patrimonial (tendo em vista que todos os outros tipos de violência citados na Lei Maria da Penha possuem suas próprias variáveis).

- **SIM (Sistema de Informação sobre Mortalidade):** esta plataforma em específico apresentou uma base de dados mais abrangente, isto é, de ocorrências anteriores à 2014. No entanto, de maneira semelhante ao Disque 180, os dados foram facilmente acessados através do Portal Gov.br. Além disso, diferentemente das outras planilhas, as violências reportadas foram somente física, psicológica e sexual - além de lesão autoprovocada.

## 1.5 Discussão

De acordo com um estudo realizado no ano de 2017 por Fernando Peregrino, um pesquisador brasileiro gasta cerca de 33% do seu tempo lidando com problemas burocráticos. Este fenômeno, além de ser percebido amplamente pelos pesquisadores, traz perdas significativas à atividade de pesquisa e ao desenvolvimento do país, sendo que "de cada 10 cientistas brasileiros, apenas sete efetivamente pesquisam, já que os serviços burocráticos consomem o tempo dos outros três" (Monteiro, 2017)<sup>17</sup>.

Nesse sentido, a morosidade do processo e as respostas que constantemente negam o acesso às informações necessárias para a continuidade da pesquisa têm sido frustrantes e um dos grandes empecilhos para a continuidade do projeto de acordo com seu planejamento inicial. Vemos na prática uma dificuldade de acesso às informações ainda que exista uma legislação específica para tal. Esses fatores evidenciam também uma face burocrática dos serviços com os quais tivemos contato, muitas vezes limitando o acesso às informações sobre seus programas de forma aberta e impedindo a participação e controle popular nas políticas públicas.

A participação das instituições oficiais na política de enfrentamento à violência contra a mulher é fundamental e indispensável. É através de secretarias, delegacias, programas

---

<sup>17</sup> MONTEIRO, Viviane. Burocracia consome mais de 30% do tempo dos cientistas, constata pesquisa. Jornal da Ciência: Viviane Monteiro, 27 jan. 2017. Disponível em: <https://confies.org.br/institucional/burocracia-consome-mais-de-30-do-tempo-dos-cientistas-constata-pesquisa/>. Acesso em: 28 jul. 2024.

específicos e legislações que a proteção da vítima de violência doméstica pode ser efetuada, tendo em vista que ditados como “em briga de marido e mulher não se mete a colher” ainda se encontram presentes na contemporaneidade, fazendo com que o agressor não seja responsabilizado e que muitos casos não sejam sequer conhecidos. Outrossim, os mecanismos de proteção à mulher não somente fortalecem o escudo de proteção contra os crimes, mas também, como explicado por Couto et.al. (2018)<sup>18</sup>, intencionam mudar a perspectiva vigente, apontando a violência contra a mulher como problema social que exige articulação governamental.

Além disso, é necessário ressaltar o papel das instituições responsáveis pela educação, uma vez que estas são os principais veículos capazes de prevenir e conscientizar determinada população a respeito da problemática, assim como é uma das únicas capazes de identificar e intervir em casos de violência (principalmente em escolas, por exemplo).

Dito isso, é importante ressaltar a relevância de pesquisas como o SobreVIDA, que nos ajudam a compreender o verdadeiro impacto - ou falta dele - nas políticas públicas e em como podemos torná-las mais eficientes. No entanto, ao decorrer da pesquisa, observou-se que, atualmente, as instituições responsáveis pela democratização da informação, não estão cumprindo o seu dever de maneira eficiente e transparente, tendo em vista a dificuldade que o nosso grupo teve ao tentar acessar os dados, seja através de sites públicos ou por meio dos ofícios enviados formalmente.

Como apontado anteriormente, o acesso às informações públicas acerca das atividades e competências de cada um dos entes responsáveis por trabalhar ativamente para *prevenir, punir e erradicar* a violência contra a mulher é raro e, mesmo quando os pedidos são feitos por meio de ferramentas legais, nem sempre se mostra amplamente disponível. As informações disponibilizadas de maneira simples e acessível são essenciais para que a vítima esteja ciente dos mecanismos estatais disponíveis para sua segurança e acolhimento nos momentos de violência ou na iminência deles.

## FASE 2: ENTREVISTAS

Prosseguindo com este relatório, o relato agora se deve à segunda fase da pesquisa, na qual a equipe de pesquisa iniciou as entrevistas com serviços e órgãos públicos já citados

---

<sup>18</sup> COUTO, Vinicius; ROCHA, Rafael; RIBEIRO, Ludmila; SILVEIRA, Andrea. Intersetorialidade e ações de combate à violência contra a mulher. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, p. 1-19, 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1806-9584-2018v26n245859>. Acesso em: 1 ago. 2024.

anteriormente, com a perspectiva de conhecer as atividades realizadas por esses equipamentos, e como respondem às suas responsabilidades em prevenção, acolhimento e/ou combate da violência contra as mulheres, sanando assim dúvidas pertinentes na pesquisa, principalmente aquelas que surgem da fase quantitativa, e que podem ser melhor compreendidas com a análise qualitativa.

## **2.1 Processo metodológico das entrevistas**

A equipe, antes de iniciar as entrevistas, fez um mapeamento dos equipamentos públicos e outros serviços que tenham, como uma de suas funções, a realização de tarefas de acolhimento às mulheres vítimas; de prevenção e combate à violência; ou de persecução ao suposto agressor. A pesquisa por trás do mapeamento foi feita através de buscas de informações institucionais na internet; contato com as instituições da primeira fase; e de elementos e esclarecimentos trazidos durante as reuniões que acompanhamos na Rede-BH.

Após o mapeamento, a equipe buscou se informar sobre o princípio de atuação desses programas, levando a uma melhor preparação e escolha das entrevistas e das/os gestoras/es a serem ouvidas/os, sempre deixando a cargo dos próprios órgãos indicarem também as representações que melhor pudessem atender às expectativas de conhecimento suficiente das respostas que buscávamos. Assim, com mais de um desses órgãos foi necessária uma conversa prévia (presencial, por chamada telefônica ou por mensagens de WhatsApp), em que explicamos o teor da entrevista e nossos objetivos, enviando, inclusive, o modelo de roteiro para aprovação institucional. Como dito, a equipe realizou um roteiro base para as entrevistas com os operadores dos serviços, que poderia, caso houvesse a solicitação, ser enviado ao entrevistado antes de sua realização, junto ao modelo do termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE), que deveria ser assinado antes da entrevista, autorizando a coleta de dados por meio da entrevista e a sua gravação<sup>19</sup>. Contudo, vale ressaltar que um dos serviços não autorizou a gravação, como será posteriormente narrado.

Ao entrar em contato para o realizamento das entrevistas, o grupo de pesquisa marcava uma data e horário que seria conveniente tanto para o entrevistado, quanto para a entrevistadora, buscando saber qual pessoa representaria o programa nas entrevistas e em qual local seria realizada, dando preferência para que ocorresse no mesmo lugar que os serviços eram efetuados.

---

<sup>19</sup> Vale apontar também que os modelos de roteiro de entrevista e do termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) passaram pela aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da UFMG (COEP), como parte integrante dos documentos necessários para a avaliação. A aprovação do Projeto como um todo foi concedida em outubro de 2024, como já informado no início deste texto.

Já com tudo pronto, o padrão era que 2 (duas) integrantes da pesquisa se dirigissem para a realização da entrevista. O decorrer da entrevista normalmente se dava em uma sala reservada, com as pesquisadoras e uma pessoa que representasse o órgão. Com durações variadas, se estendendo entre 50 minutos e duas horas, a entrevistadora tentava conduzir da forma mais objetiva possível, fazendo perguntas com embasamento em um roteiro semiestruturado produzido pela própria equipe, que era reeditado a depender do serviço a ser entrevistado no momento. As entrevistas também serviam para que fossem sanadas diversas dúvidas pertinentes à pesquisa.

Um dos maiores desafios encontrado pelas pesquisadoras foi em relação às tentativas de contato com os programas. Por vezes essas tentativas de contatos eram falhas, por distintos motivos, como por exemplo, contatos telefônicos que não existiam ou simplesmente não atendiam. Outros obstáculos que surgiram foram referentes à burocracia estatal, como a necessidade de autorização de distintas autoridades dentro dos órgãos públicos, principalmente pela gravação das entrevistas; além da combinação de agendas.

Com tentativas falhas e outras assertivas, a equipe aos poucos conseguiu superar os desafios e teve sucesso na execução de **16 (dezesseis) entrevistas**.

## 2.2 Programas entrevistados

Nessa parte, trazemos algumas informações sobre os serviços e como se deram algumas das entrevistas.

### a. CEAM Bem-Me-Quero

O primeiro equipamento entrevistado foi o CEAM Bem-Me-Quero (Centro Especializado de Atendimento à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar), da cidade de Contagem, que acolhe, atende, orienta e encaminha mulheres para a rede de atendimento do município. O atendimento é sigiloso, não tendo como objetivo a realização de registros policiais, mas auxiliar, fortalecer e encontrar alternativas para a mulher superar a situação de violência doméstica e familiar.

A entrevista ocorreu se deu em 09 de agosto de 2024, sem disponibilidade de gravação, pois não houve autorização da entrevistada, já que estavámos em período eleitoral, compreendido como sensível, e que qualquer frase fora do contexto poderia ser prejudicial no momento.

### b. Centro de Referência Risoleta Neves de Atendimento à Mulher (CERNA)

O Centro de Referência Risoleta Neves de Atendimento à Mulher (CERNA), vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese) e à Subsecretaria de Políticas para as Mulheres do estado, é um equipamento que oferece atendimento psicossocial e orientação jurídica para mulheres em situação de violência doméstica e familiar, com o objetivo de auxiliá-las na construção de estratégias, possibilitando o rompimento com a situação de violência vivida e, por consequência, o resgate de sua autonomia, autodeterminação e autoestima.

A entrevista ocorreu no dia 9 de setembro de 2024, com disponibilidade de gravação e posterior transcrição.

#### **c. CEAM Benvinda**

O CEAM Benvinda (Centro Especializado de Atendimento à Mulher), pertencente à Prefeitura de Belo Horizonte, faz orientação, atendimento e acompanhamento psicossocial às mulheres *maiores de 18 anos* que já vivenciaram e/ou vivenciam situações de violência doméstica e familiar (psicológica, física, sexual, patrimonial ou moral), com base no gênero, de acordo com a Lei Maria da Penha.

A entrevista aconteceu na data de 25 de outubro de 2024, com disponibilidade de gravação e posterior transcrição.

#### **d. Defensoria Pública (NUDEM)**

O NUDEM (Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres) é um núcleo da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, com atuação de destaque na aplicação da Lei nº 11.340/2006, a Lei Maria da Penha. O órgão acompanha e auxilia as Defensorias Especializadas no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica, vinculadas aos Juizados Especiais de Violência Doméstica.

A entrevista ocorreu no dia 31 de outubro de 2024, com disponibilidade de gravação e posterior transcrição.

#### **e. Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica da Polícia Militar de Minas Gerais (PPVD – PMMG)**

Criada em 2010 e institucionalizada em 2011, a PPVD tem como missão desestimular ações criminosas no ambiente domiciliar e familiar, atuando na proteção da mulher vítima de violência doméstica. Primeiramente, a vítima recebe o atendimento da equipe de policiais militares com quem tem contato no momento dos fatos. Em seguida, após análise das ocorrências de maior gravidade e das reincidências, uma equipe de Prevenção à Violência Doméstica entra em contato com a vítima para apresentá-la ao programa e verificar se é de seu

interesse ser acompanhada pela Polícia Militar, em um protocolo de 9 passos estabelecido pela instituição.

A entrevista ocorreu no dia 21 de novembro de 2024, com disponibilidade de gravação e posterior transcrição, tendo sido realizado com um oficial do serviço que atua na cidade de Belo Horizonte, em uma das companhias criadas para tal acompanhamento.

#### **f. Centro Integrado de Atendimento à Mulher - CIAM**

O Centro Integrado de Atendimento à Mulher - CIAM, já citado anteriormente, pertence à Prefeitura de Belo Horizonte, atuando no atendimento a mulheres em situação de vulnerabilidade social, com trajetória de vidas nas ruas, em uso prejudicial de álcool e de outras drogas e em situação de violência doméstica.

A entrevista com o equipamento foi realizada no dia 27 de novembro de 2024, com a disponibilidade de gravação e posterior transcrição.

#### **g. CREAS/PAEFI**

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, o PAEFI, é um serviço inserido no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, prestando serviços de apoio, orientação e acompanhamento de famílias em situação de ameaça ou violação de direitos (GESUAS, 2020)<sup>20</sup>.

A entrevista foi realizada de forma remota, através da plataforma do Google Meet, no dia 4 de fevereiro de 2025, com um gestor do serviço na cidade de Belo Horizonte. Há disponibilidade de gravação e transcrição.

#### **h. Consórcio de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais**

O Consórcio Mulheres das Gerais é uma pessoa jurídica de direito público que se constituiu, a princípio, a partir da união de quatro municípios da Região Metropolitana de Minas Gerais: Belo Horizonte, Betim, Contagem e Sabará em parceria com o Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria Especial de Política para as Mulheres e uma iniciativa colaborativa da Universidade British Columbia (UBC) do Canadá. Atualmente, o Consórcio é composto por 12 municípios do Estado de Minas Gerais, sendo eles: Belo Horizonte, Betim, Contagem, Divinópolis, Itabira, Lagoa Santa, Nova Lima, Nova Serrana, Raposos, Ribeirão das Neves, Sabará e Santa Luzia.

---

<sup>20</sup> O que é o PAEFI? Disponível em: <<https://blog.gesuas.com.br/paefi/>> acesso em 10.fev.2025

Tem como objetivo planejar, fomentar e implementar ações e programas de caráter emancipatório e inclusivo, respeitando interesses compartilhados pelos municípios consorciados, de forma colaborativa e sustentável, para a prevenção e enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres. O Consórcio é ainda o gestor da única Casa Abrigo da Região Metropolitana de Belo Horizonte, a Casa Sempre Viva, que recebe mulheres com risco iminente de morte, que não raras vezes, chegam com filhos menores de 18 anos. A casa tem capacidade para receber hoje até 20 famílias.

A entrevista ocorreu no dia 5 de fevereiro de 2025, realizada por videochamada e com disponibilidade de gravação e posterior transcrição, tendo sido entrevistada uma das funcionárias-chave da Casa.

#### **i. Casa da Mulher Mineira**

A Casa da Mulher Mineira, que é pertencente a Polícia Civil de Minas Gerais, tem como objetivo ser uma unidade policial, atendendo ocorrências de demanda espontânea das mulheres vítimas de violência doméstica, familiar e sexual, garantindo um acolhimento humanizado e mais célere, em local projetado especialmente para essa finalidade.

A entrevista ocorreu no dia 17 de março de 2025, feita de forma presencial, com disponibilidade de gravação e posterior transcrição.

#### **j. Casa Tina Martins**

Fundada em 2016, a instituição Casa Tina Marins, funciona como um espaço de acolhida emergencial, acompanhamento e orientação às mulheres em situação de violência - violência de gênero, doméstica e/ou familiar, tendo surgido a partir de uma ocupação do Movimento de Mulheres Olga Benário<sup>21</sup>.

A entrevista se deu no dia 26 de março de 2025, com disponibilidade de gravação e transcrição, sendo entrevistada uma representante da coordenação do serviço.

#### **k. Guarda Municipal de Belo Horizonte - Grupamento "Guardiã Maria da Penha"**

A Guarda Civil Municipal foi criada em 2003, com a Lei Municipal 8.486, e “tem o papel de manter a ordem pública na capital, em articulação permanente com a rede de serviços da Prefeitura de Belo Horizonte, agindo na defesa dos direitos dos cidadãos e na proteção preventiva municipal”<sup>22</sup>. Um dos programas da Guarda Civil de Belo Horizonte é o treinamento de guardas municipais para promoção de direitos humanos de mulheres em situação de violência

---

<sup>21</sup> Disponível em: <<https://transformabh.com.br/projeto/associacao-tina-martins>>

<sup>22</sup> Disponível em: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/guarda-municipal>>

doméstica, com o objetivo de capacitar agentes para que possam atuar como multiplicadores e integrantes da Rede de Proteção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, no programa chamado "Guardiã Maria da Penha".

A entrevista foi realizada com uma das lideranças do Grupamento, no dia 27 de março de 2025, com disponibilidade de gravação e transcrição.

#### **I. Juizado de Violência Doméstica da Capital**

Em Belo Horizonte, desde 2014 existem quatro Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher com competência criminal, que julgam casos de violência doméstica e familiar. Ainda que a Lei Maria da Penha preveja a competência híbrida para os julgamentos no juízo, ou seja, da competência cível e criminal, não é o que acontece na cidade.

A entrevista se deu no dia 15 de maio de 2025, com disponibilidade de gravação e transcrição, e como entrevistado um dos magistrados integrantes de um dos Juizados.

#### **m. Instituto Casa da Palavra**

O Instituto Casa da Palavra, criado em outubro de 2022 na cidade de Belo Horizonte, tem um trabalho focado na desconstrução das masculinidades e da violência de gênero. O Instituto realiza parcerias com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, o Ministério Público e a Assembleia Legislativa de Minas Gerais, implementando grupos reflexivos para autores de violência em diversos municípios do estado e desenvolvendo projetos com atletas de futebol da base de clubes mineiros. Durante a entrevista também foi mencionada a criação de uma rede estadual de atenção ao homem autor de violência (RAAV) e a execução de rodas de conversa em empresas de usinas solares para promover a empregabilidade feminina.

A entrevista aconteceu no dia 22 de maio de 2025, com disponibilidade de gravação e transcrição.

#### **n. Diretoria Estadual de Gestão das Delegacias Especializadas de Proteção à Mulher (DEAMs) da Polícia Civil**

Criada em agosto de 2024 no estado, a diretoria nasceu com a "função de supervisionar tecnicamente as ações de todas as delegacias especializadas em atendimento às mulheres em Minas Gerais", que hoje são 70. O objetivo é unificar o tratamento dos casos e aprimorar a coordenação das informações e estratégias entre as diferentes unidades policiais"<sup>23</sup>.

---

<sup>23</sup> Ver em: < <https://social.mg.gov.br/noticias-artigos/2391-governo-do-estado-cria-diretoria-para-fortalecer-combate-a-violencia-contra-mulheres-no-estado> >

Nos dirigimos pessoalmente para a entrevista, ocorrida em 30 de maio de 2025, na Casa da Mulher Mineira, já que a Diretoria fica localizada na Cidade Administrativa do governo de Minas Gerais, e por sugestão da entrevistada, optamos por um local de mais fácil acesso para todas nós.

**o. Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – CAOVD/MP**

Desde sua instalação, em 12 de abril de 2019, o CAOVD atua como um órgão auxiliar da atividade funcional do Ministério Público, ao qual compete, dentre outras atribuições, prestar apoio aos Promotores de Justiça que atuam no enfrentamento a Violência Doméstica e Familiar contra a mulher; estimular a integração e o intercâmbio entre os órgãos de execução e identificar as prioridades da ação institucional<sup>24</sup>.

A entrevista ocorreu presencialmente, no dia 6 de junho de 2025, com um de seus integrantes, e conta com a disponibilidade de gravação e transcrição.

**p. Diretoria de Políticas para as Mulheres – DIPM da Prefeitura de Belo Horizonte**

A DIPM é um órgão que está dentro da estrutura da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos da Prefeitura de Belo Horizonte, sendo responsável pela coordenação do Centro Especializado de Atendimento à Mulher Benvinda e do Comitê de Equidade de Gênero da PBH.

Como a Diretoria era, até a primeira metade de 2025, a liderança do comitê gestor da Rede-BH, entendemos que escutar uma de suas servidoras, que estava há anos à frente do processo de consolidação da Rede, era essencial para a pesquisa. Assim, após as aprovações necessárias por parte da Chefia, a entrevista se deu em 12 de junho de 2025, em formato remoto, com gravação disponível e posterior transcrição.

### **1.3 Conclusões sobre as entrevistas**

Por fim, com todo trabalho e esforço envolvendo o grupo da pesquisa nessa fase da investigação, há resultados gratificantes em relação às entrevistas, seja como sanadora de dúvidas, ou como agregadora de informações novas. Assim, conseguimos perceber que, atualmente, as entrevistas têm um papel primordial, tornando, sem a menor sombra de dúvidas, indispensáveis.

---

<sup>24</sup> Ver em: < <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/areas-de-atuacao/direitos-humanos/violencia-domestica-contra-a-mulher/acessos-rapidos/servicos-especializados-de-atendimento-a-mulher-em-situacao-de-violencia.shtml> >

# Outras tarefas executadas

Ao longo de todo o desenvolvimento da pesquisa, outras tarefas foram agregadas ao trabalho desenvolvido. Podemos citar:

- Participação nas reuniões mensais da **Rede de Serviços de Atendimento às Mulheres de Belo Horizonte (Rede-BH)**, que culminaram na apresentação de um protocolo de atendimento às mulheres em situação de violência<sup>25</sup>.
- A realização de apresentações de artigos desenvolvidos a partir dos dados já recebidos, como forma de dar publicidade às etapas da pesquisa e às informações elaboradas e compiladas por nossa equipe. Para isso, foram elaborados:
  - a) O artigo "*Lei de Acesso à Informação e a Lei Maria da Penha: interrelações possíveis para além dos impasses institucionais?*", que examina os limites e possibilidades da Lei de Acesso à Informação (LAI) na obtenção de dados sobre violência doméstica em Belo Horizonte, de autoria de Laura Talho Ribeiro e Ludmila Ribeiro. Apresentado no XIII Encontro de Pesquisa Empírica em Direito - EPED, foi escolhido como melhor trabalho apresentado no GT 12 - Desafios e perspectivas nas pesquisas empíricas sobre gênero, sexualidades e violência doméstica: diálogos interdisciplinares, sendo convidado para integrar a coletânea de artigos do Encontro;
  - b) O trabalho "*Desafios à transparência e eficácia da Lei de Acesso à Informação no combate à violência contra a mulher*", que também com foco na Fase 1 do projeto, buscou dar visibilidade aos obstáculos enfrentados pela equipe no acesso à informação de órgãos de governo, destacando as justificativas recebidas pelas instituições para a recusa do compartilhamento de informações. Produzido por Mariana Lis, Ana Clara Galantini, Laura Vieira e Laura Talho Ribeiro, foi apresentado no IX Seminário Discente do PPGS-UFMG.
  - c) O trabalho apresentado no 22º Congresso Brasileiro de Sociologia, da Sociedade Brasileira de Sociologia - SBS, intitulado "*Violência*

---

<sup>25</sup> Ver em: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/smasac/sudc/politicas/mulheres>>

*Perpetrada por Parceiro Íntimo (VPI) e a atuação da Polícia Militar de Minas Gerais: uma discussão sobre as vítimas preferenciais*", desenvolvido por Laura Talho, em coautoria com a professora Ludmila Ribeiro.

d) O artigo chamado "*A história contada pelos dados da Polícia Civil de Minas Gerais sobre vítimas de violência perpetrada por parceiro íntimo*", apresentado na XV Reunião de Antropologia do Mercosul, realizada em Salvador - BA, em agosto de 2025. Desenvolvido por Laura Vieira, Laura Talho Ribeiro, Ana Clara Galantini e Mariana Lis.

- Participação da pesquisadora Laura Talho no "Congresso de Equidade de Gênero, com ênfase na prevenção à violência doméstica e o papel das forças de segurança"<sup>26</sup>, promovido pela Prefeitura de Belo Horizonte, no dia 16 de setembro de 2025, com a apresentação denominada "*A atuação da Polícia Militar de Minas Gerais e da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica (PPVD) em relação à violência perpetrada por parceiro íntimo (VPI)*".
- Participação como palestrante da pesquisadora Laura Talho no "1º Diagnóstico da Segurança Pública de Minas Gerais", em mesa intitulada "*Violência Doméstica*", ocorrida em Belo Horizonte, em 25 de setembro de 2025, e organizada pela Secretaria de Segurança Pública e Justiça de Minas Gerais, em parceria com o Crisp/UFMG.
- Participação da pesquisadora Laura Talho nas Mesas Redondas "*MR 06 - O uso de simulações computacionais como ferramenta para apoiar o combate à violência contra as mulheres no Brasil*" e "*MR 08 - Pesquisando violência doméstica contra a mulher e feminicídios no Brasil: itinerários da pesquisa empírica nas instituições do sistema de justiça criminal e segurança pública*", do VI Encontro Nacional de Ensino e Pesquisa do Campo de Públicas (ENEPCP), realizado em Porto Alegre - RS, em 2 de outubro de 2025.
- Participação das pesquisadoras Laura Talho e Ludmila Ribeiro na Mesa Redonda "*MR05. Desafios da Implementação das Políticas de Enfrentamento à Violência Doméstica em três capitais (Belo Horizonte, Porto Alegre e São Paulo)*", no **49º Encontro Anual da ANPOCS**, dia 23 de outubro de 2025, em Campinas – SP.
- Oferta de duas disciplinas: "Tópicos em Direitos Humanos – Perspectivas Contemporâneas: Gênero, Estado e Violência", durante o 2º semestre letivo de 2024; "Tópicos em Direitos Humanos – Feminismos Contemporâneos e Justiça Criminal", no

---

<sup>26</sup> Ver em: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/seguranca/congresso-de-equidade-de-genero>> acesso em 25 de outubro de 2025

1º semestre de 2025, ambas como disciplinas transversais, que traziam à discussão elementos importantes e em consonância com a pesquisa. As disciplinas tiveram como docente responsável a professora Ludmila Ribeiro, e como uma das professoras ministrantes, a residente pós-doutoral, Laura Talho Ribeiro.

- A realização do curso de capacitação oferecido pelo Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (CRISP), que, entendendo a relevância do desenvolvimento de habilidades técnicas para condução de pesquisas, planejou e coordenou duas semanas de aulas com professores e pesquisadores qualificados. O objetivo era que o grupo pudesse compreender noções teóricas e práticas a respeito de pesquisas quantitativas, com a realização de oficinas de dados criminais e do Sistema de Justiça, bem como de análise estatística no software SPSS.

## Considerações finais

As atividades realizadas no âmbito do Projeto SobreVIDA permitiram não apenas um mapeamento detalhado das instituições e serviços voltados ao enfrentamento da violência contra as mulheres na Região Metropolitana de Belo Horizonte, mas também a identificação das barreiras institucionais, políticas e tecnológicas que limitam o acesso à informação e, por consequência, a transparência e a efetividade das políticas públicas.

Ao longo das diferentes fases da pesquisa, a equipe enfrentou entraves burocráticos significativos, que revelam tanto a fragmentação da gestão pública quanto a insuficiente integração entre os sistemas de informação. A experiência acumulada demonstra que, mesmo diante de uma legislação robusta como a Lei de Acesso à Informação (LAI), a efetivação desse direito ainda depende de condições institucionais e técnicas desiguais, que restringem a produção e a circulação de dados sobre a violência de gênero no país.

Apesar dessas dificuldades, os resultados obtidos — especialmente nas parcerias e entrevistas realizadas com órgãos estratégicos — contribuíram para a compreensão das *dinâmicas institucionais* de atendimento, prevenção e monitoramento da violência doméstica e familiar. O diálogo com gestoras e agentes públicos, ainda que atravessado por procedimentos morosos, possibilitou uma leitura mais complexa das práticas cotidianas e dos limites de atuação desses serviços.

A partir dessa trajetória, reafirma-se a importância da produção científica comprometida com o aprimoramento das políticas públicas, do fortalecimento das redes locais de atendimento e da construção de uma cultura institucional mais aberta e colaborativa. O Projeto SobreVIDA,

ao integrar metodologias quantitativas e qualitativas e fomentar a cooperação entre universidades e órgãos públicos, oferece subsídios valiosos para a formulação de políticas contextualizadas e sensíveis às desigualdades de gênero e território.

Por fim, este relatório busca não apenas registrar o percurso e os resultados alcançados, mas também reforçar a relevância da continuidade de pesquisas dessa natureza, que contribuem para o enfrentamento da violência de gênero a partir da evidência empírica, da ética no tratamento dos dados e da promoção de políticas públicas baseadas em justiça e equidade.

## DÚVIDAS? ENTRE EM CONTATO:



<https://www.crisp.ufmg.br/>



Tel.: (31) 3409-6310 / 3409-6306



E-mail: ludmila.ribeiro@crisp.ufmg.br